



EDITAL DE LEILÃO

A Prefeitura de Presidente Figueiredo, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, torna público para conhecimento dos interessados, que através do **Leiloeiro Público Oficial Sr. WESLEY SILVA RAMOS**, matrícula JUCEA n.º011/09, fará realizar o **1º LEILÃO PÚBLICO**, conforme Leilão nº 001/2023 na Lei n.º 8.666/93, art. 17; art. 22, inciso V, § 5º; art. 45 inciso IV, Decreto lei n.º21.981/32, com suas alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 01/02/1933, art. 42, Instrução Normativa n.º 113 de 28/04/10, art. 10 § 1º e § 2º para venda de bens móveis inservíveis, pertencentes ao Acervo Patrimonial da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.

1. DO OBJETO

1.1 Venda de bens móveis inservíveis, pertencentes ao Acervo Patrimonial da Prefeitura de Presidente Figueiredo, os quais deverão **ser vendidos e entregues no estado físico de conservação em que se encontram**, não cabendo a **Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo** ou ao **LEILOEIRO** quaisquer responsabilidades ou ônus por eventuais avarias, reparos e transferência que deverão ser pagas pelo Arrematante, nem por eventuais consertos, reparos ou até mesmo peças e/ou sistemas de linha que estiverem faltando, assim como reclamar desconhecimento dos veículos materiais/equipamentos a serem leiloados, **não podendo, por ser venda em leilão, o Arrematante recusar em hipótese alguma a arrematação e alegar desconhecimento dos bens levados a leilão, sob pena de perda do sinal dado conforme a lei. A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo e o LEILOEIRO** não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não. Também, não se responsabilizarão por eventuais erros de digitação que venham a ocorrer quanto ao ano de fabricação e modelos dos veículos. Não serão admitidas reclamações, desistências e devoluções após o arremate.

2. DA MODALIDADE, DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.

O LEILÃO será realizado exclusivamente **on-line** no endereço www.wrleiloes.com.br, no dia 27 de Abril de 2023, a partir das 9:00 horas.

3. DA VISITAÇÃO / VISTORIA DOS BENS

3.1. Para que o licitante conheça o estado físico do(s) bem (ns), os mesmos estão disponíveis e poderão ser vistoriados previamente nos locais, datas e horários conforme apresentado a seguir. Ressalta-se que as fotos apresentadas são meramente ilustrativas.

3.2. Será permitida apenas a avaliação visual, vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio e retirada de peças dos bens a leilão.

3.3. Os bens móveis inservíveis poderão ser visitados nos seguintes dias e locais abaixo: **24 a 26 de abril** no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO



Endereços visitação:

SEMISP – BR 174, M/E, KM 107 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. – Local dos Veículos
Galpão 1 – Avenida Padre Callery, esquina com a rua Lara – Bairro Tancredo Neves.
Galpão 2 – Avenida Sucupira nº 76 ao lado da Samearia Samuca
Galpão 3 – Rua Lobo Airão, S/N – **SEMED**
Galpão 4 – Ramal do Irubuir S/N – a 500 metros lado Direito
Galpão 5 – Rua Calçadão norio holdão S/N – em cima do crás.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do Leilão e oferecer lances verbais as pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ e pessoas físicas, maiores de 18 anos ou emancipadas na forma da legislação vigente, devendo estar inscritas no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

4.2. O vencedor apresentará no ato da arrematação, sob pena de nulidade do lance, os seguintes documentos (originais e cópias):

- a)** Carteira de Identidade;
- b)** Comprovante de residência;
- c)** CPF/MF, se pessoa física;
- d)** CNPJ/MF, se pessoa jurídica;
- e)** Procuração, com firma devidamente reconhecida no Cartório de Notas, se o Licitante se fizer representar por procurador, e seus respectivos documentos quais sejam RG e CPF;
- f)** Comprovante de emancipação, se for o caso.

5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

5.1. Não será permitida a participação de:

- a)** Empregados/Servidores/Membros da Comissão do leilão, incluindo os terceirizados e temporários;
- b)** Pessoas naturais menores de 18 (dezoito) anos;
- c)** Pessoas naturais não emancipadas;
- d)** Leiloeiro e sua equipe;

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ARREMATÇÃO

6.1. Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente **à vista**, em dinheiro, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis após a data do leilão, acrescido a comissão do leiloeiro no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, mais despesas administrativa na conta indicada pelo leiloeiro, ficando o leiloeiro responsável após a prestação de contas junto a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo pelo repasse dos valores arrecadados.

6.2 - Em nenhuma hipótese, após o bem ser retirado do Pátio pelo arrematante, poderá ser devolvido por reclamação do licitante vencedor, alegando desconhecer ou não concordar com as condições do veículo.

6.3 - A critério do leiloeiro, caso o arrematante desista da aquisição, será convocado o ofertante do lance imediatamente anterior.

6.4 - As fotos de divulgação postadas no site do leilão são meramente ilustrativas e os lotes serão vendidos sem qualquer garantia de funcionamento, considerando que a



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO



avaliação do bem em recuperável ou sucata inicialmente para o leilão ocorrer, não tem caráter de vistoria obrigatória ou inspeção no termo da legislação em vigor.

VALOR TAXA ADMINISTRATIVA

R\$ 800,00 reais para cada Carro Recuperável,
R\$ 500,00 reais cada Carros Sucatas,
R\$ 300,00 reais por lote de Material Inservível,
R\$ 350,00 reais cada Motocicletas Recuperável
R\$ 250,00 reais cada Motocicleta Sucata
R\$ 1.500,00 reais para cada Maquinas, Tratores, Caminhões e Onibus.

6.5 O Licitante que ofertar o maior lance, de imediato, deverá fornecer os dados solicitados pelos auxiliares do Leiloeiro, comprovando-os por documentos descritos no **item 4.2.** Deste Edital. O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lance vencedor, procedendo-se de pronto, novo apregoamento, sem que caiba ao Licitante qualquer direito à reclamação.

7 DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

7.1. No ato da arrematação, o Arrematante vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor, além do lance ofertado ao Leiloeiro a título de comissão.

7.2. O não pagamento da comissão implicará no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao Leiloeiro de cobrar sua comissão Judicial ou Extrajudicialmente.

8 DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE

8.1. Será de responsabilidade do Arrematante a transferência dos bens móveis adquiridos, remarcação de chassi (quando houver necessidade), DUT/DUAL, CRFV, vistorias do motor e chassi (DETRAN).

8.2. O Arrematante deverá transferir, junto ao DETRAN, o veículo (s) arrematado (s) para sua propriedade no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes à entrega emissão de nota de venda em leilão que será entregue em nome do arrematante após comprovação dos devidos pagamentos.

Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.

8.3. O Arrematante do veículo considerado recuperável em hipótese de não mais mantê-lo em circulação deverá providenciar junto ao DETRAN a baixa de seu registro, conforme legislação vigente.

8.4. No caso de veículo considerado como SUCATA, o arrematante não poderá de hipótese alguma circular com o veículo.

8.5. O veículo considerado sucata deverá ser exclusivamente para retiradas e venda de peças, não podendo voltar a circular.

8.6. Fica proibido o Arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) lote(s) antes do pagamento e da extração da nota de venda.

9 DOS PROCEDIMENTOS

9.1. Será considerado vencedor o Arrematante que oferecer maior lance, assim considerado o maior valor nominal, igual ou superior ao preço mínimo.

9.2. Os bens que não alcançarem lances iguais ou superiores aos seus mínimos



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO



estipulados pelo comitente serão considerados **lances condicionados**, e somente poderão ser vendidos, com autorização do Comitente. Neste caso, o Leiloeiro classificará e identificará a melhor oferta e submeterá aos Comitentes, que poderão decidir de imediato ou em até 05 (cinco) dias úteis.

9.3. O leilão será regido por este Edital cumprindo pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado. Todos os bens somente poderão ser arrematados em Leilão.

10 ÔNUS DO ARREMATANTE

10.1. Todas as taxas referentes à transferência de veículo, transferência de Jurisdição Municipal (quando houver), baixa de gravame (quando houver), serviços bancários, despesas com despachantes, taxas de cartórios, eventuais multas de trânsito, seguro obrigatório e IPVA relativos ao veículo vendido no estado em que se encontram, ainda que anteriores à data do leilão será de inteira responsabilidade do arrematante.

Os valores de débitos descritos em edital foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração ate a data da transferência dos veículos.

10.2. As despesas referentes à mudança ou alteração de característica (cor, tipo de equipamento, etc.) dos veículos leiloados, bem como as despesas com eventuais vistorias, correrão por conta dos Arrematantes junto aos respectivos órgãos governamentais (INMETRO, DETRAN, etc.).

10.3. Há casos onde poderão ocorrer outras taxas do DETRAN não informadas no dia do leilão, onde será cobrada no ato da transferência, despesa esta que será por conta do Arrematante, onde este deverá pagar assim que for cobrado, caso contrário, não poderá concluir a transferência junto ao DETRAN. O **Leiloeiro** e a **Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo** não se responsabilizarão por veículos que circulem, sem a devida regularização junto ao DETRAN.

10.4. Caso haja incidência de ICMS, BENEFICIO TRIBUTARIA seu pagamento será de inteira responsabilidade do Arrematante, onde este deverá pagar assim que for cobrado, através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ OU RECEITA FEDERAL, de acordo com a legislação tributária em vigor.

11 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidades, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o Leilão sob pena, de decair o direito de impugnação. Recebida a impugnação ou esgotado o prazo para tanto, o Leiloeiro deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, submeter os recursos e as impugnações recebidas devidamente instruídas, para decisão da Comissão de Análise.

11.2. Os recursos contra as decisões referentes a este processo licitatório deverão ser endereçados à Comissão de Análise, formalizados e protocolados junto à Comissão de Licitação.

11.3. Interposto recurso, que terá efeito suspensivo, este será comunicado ao Arrematante vencedor para, querendo, impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal.

12 DA DESISTÊNCIA

12.1. O Arrematante vencedor será considerado desistente se não satisfizer as condições previstas neste Edital.

12.2. A não concretização dos pagamentos nos termos previstos neste Edital, no caso de desistência da arrematação, sustação do pagamento, e ainda, nos casos de



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO



devolução de cheques por falta e/ou insuficiência de fundos, será cobrado do Arrematante uma multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, **acrescida do valor integral referente ao item 6.1.**, independente de alegações posteriores, como pena de não atender os requisitos dispostos neste Edital.

12.3. Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos compradores, nem alegação de desconhecimento das condições deste Edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do Licitante a este Edital e todas as suas condições.

12.4. Nos casos de desistência do negócio por parte do Arrematante, não há devolução da comissão e despesas administrativa por parte do Leiloeiro.

13 DA LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS BENS

13.1. Os Arrematantes terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada dos bens/lotes da área onde estão armazenados, contados a partir da confirmação do pagamento integral (depósito em dinheiro), e data agendada, **ficando condicionada a apresentação dos documentos que comprovem a condição de Arrematante e os comprovantes do pagamento do bem e da comissão do Leiloeiro.** A não retirada dos bens/lotes pelo Arrematante comprador no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ao término do qual, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

13.2. A não retirada dos bens no prazo acima estabelecido acarretará aos Arrematantes, a perda dos direitos adquiridos sobre os bens alienados, bem como a retenção de 20% (vinte por cento) sobre o valor de arrematação, mais 5% (cinco por cento) do Leiloeiro e despesas administrativas. Onde, nesse caso o arrematante será notificado pelo Leiloeiro Oficial.

13.3. O Arrematante só poderá retirar o bem (veículo) mediante a apresentação da Nota de venda e termo de responsabilidade.

13.4. A retirada e o transporte de veículos que se encontram nos pátio serão por conta e risco do Arrematante, o qual será responsável por: taxas, impostos, vistorias exigidas pelo DETRAN ou Polícia Rodoviária Federal, eventuais danos causados às pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorrido durante a operação.

13.5. A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) poderá ser feita nos seguintes horários: Mediante agendamento com a Equipe do Leiloeiro das **08:00 horas às 12:00 horas** e das **14:00 horas às 17:00 horas**, não sendo aceito reclamação posterior a arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

13.6. Não será permitida a utilização das áreas onde estão armazenados os bens para montagem ou desmontagem do lote arrematado, bem como seleção do mesmo.

14 DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

14.1. Toda a parte de legalização e transferência de propriedade dos veículos ficara por conta dos arrematantes.

14.2. O prazo a que se refere este item poderá ser prorrogado quando ocorrem situações não previstas pelo comitente junto aos órgãos governamentais.

15 DAS OUTRAS CONDIÇÕES

15.1. Ficam cientes os Arrematantes que o não cumprimento de suas obrigações, principalmente no tocante a transferência do veículo, a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo encaminhará um Ofício ao órgão competente, determinando o bloqueio do mesmo.

15.2. Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar concorrente ou Licitante, por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no art.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO



335 do Código Penal Brasileiro, *in verbis*: “**Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena – detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.**”

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Comissão Organizadora do Leilão poderá retirar do leilão qualquer um dos bens ou cancelar o mesmo, até a data de sua realização, sem que caiba nenhum direito de reclamação ou indenização aos participantes. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Leiloeiro no endereço eletrônico:

16.2. O Leiloeiro e a WR LEILÕES não se responsabilizam por eventuais intempéries do tempo, instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, não confirmação do lance on-line ou qualquer outra situação não prevista ou alheia à vontade de ambos e que impeça a concretização da venda on-line e, nesse caso, prevalecerá o maior lance oferecido.

16.3. Em caso de Restrição Judicial imposta em data posterior à entrega do veículo, o leiloeiro e a WR leilões eximem-se de qualquer responsabilidade para sua retirada ou devolução do valor arrematado.

16.4. Para dirimir qualquer controvérsia ou Ação Judicial oriundas deste EDITAL, por mais privilegiado que sejam, fica ELEITO O FORO DA COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

17 ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO

17.1. Os documentos relacionados como anexo a seguir fazem parte integrante deste EDITAL: **Relação de Bens e Valores.**

Presidente Figueiredo, 28 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

LEILOEIRO
OFICIAL



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO



ANEXO I

LOTE	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMB	COR	STATUS	CHASSI	VALOR INICIAL	DÉBITOS	LOCAL(depósito)
1			Lote composto por diversos ventiladores				NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 200,00	****	GALPÃO 1
2			Lote composto por diversas máquinas de datilografia e máquina mimeografia				NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 100,00	****	GALPÃO 1
3			Lote contendo 1 (um) cofre				NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 100,00	****	GALPÃO 1
4			Lote Composto por diversos capacetes				NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 100,00	****	GALPÃO 1
5			Lote composto por diversas camas				NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 300,00	****	GALPÃO 1
6			Lote composto por diversas televisões, rádios, fax, data show e calculadoras				NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 300,00	****	GALPÃO 1
7			Lote composto por diversos liquidificados industriais				NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 300,00	****	GALPÃO 1
8			Lote composto por diversos freezers, ar condicionados e bebedouros				NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 700,00	****	GALPÃO 2
9			Lote composto por diversos freezers, ar condicionados e bebedouros				NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 700,00	****	GALPÃO 2
10			Lote composto por diversos freezers, ar condicionados e bebedouros				NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 700,00	****	GALPÃO 2
11			Lote composto por diversos ar condicionados				NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 700,00	****	GALPÃO 2
12			Lote composto por diversos freezers, ar condicionados e bebedouros				NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 700,00	****	GALPÃO 2
13			Lote por diversos freezers e geladeiras				NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 700,00	****	GALPÃO 2
14			lote composto por diversos ar-condicionados, armários e bebedouros				NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 700,00	****	GALPÃO 2
15			lote composto por diversos monitores, cpus e impressoras				NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 500,00	****	GALPÃO 2



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO



16	lote composto por diversos televisores, monitores, teclados, cpus, nobreak e acessórios de informática						NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 500,00	****	GALPÃO 2
17	lote composto por diversos televisores, monitores, teclados, antenas e acessórios de informática						NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 500,00	****	GALPÃO 2
18	lote composto diversas carteiras e mesas escolares						NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 400,00	****	GALPÃO 3
19	lote composto por diversos fogões industriais						NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 300,00	****	GALPÃO 3
20	lote composto por diversos armários e 1 freezer vertical						NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 300,00	****	GALPÃO 3
21	lote composto por diversas carreiras e mesas escolares						NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 300,00	****	GALPÃO 3
22	lote composto por diversos freezers						NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 300,00	****	GALPÃO 3
23	lote composto por diversas cadeiras e mesas						NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 400,00	****	GALPÃO 3
24	lote composto por diversos itens hospitalares						NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 400,00	****	GALPÃO 3
25	lote composto por leitos hospitalares						NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 400,00	****	GALPÃO 3
26	lote composto por diversos itens odontológicos, balanças, armários e outros itens hospitalares						NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 40,00	****	GALPÃO 3
27	lote composto por diversos armários, mesas e itens hospitalares						NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 300,00	****	GALPÃO 3
28	lote composto por diversos armários e mesas para escritório						NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 300,00	****	GALPÃO 4
29	lote composto por diversas mesas de plástico, pula pula e bonecos de isopor						NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 300,00	****	GALPÃO 4
30	lote composto por diversas mesas e carteiras escolares						NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 300,00	****	GALPÃO 4
31	lote composto por diversos instrumentos musicais, troféus						NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 300,00	****	GALPÃO 4
32	lote composto por diversos itens de escritórios, motores de liquidificador industrial						NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 300,00	****	GALPÃO 4
33	NON1471	FORD	Fiesta Sedan Flex 1.6 RoCam	2013 . 2014	álcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BFZF54P8E8059094	R\$ 800,00	R\$ 0,00	SEMISP
34	NON1411	FORD	Fiesta Sedan Flex 1.6 RoCam	2013 . 2014	álcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BFZF54P6E8059062	R\$ 800,00	R\$ 0,00	SEMISP



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO



35	JWZ6614	TROLLER	T4 TDi 2.8 Turbo	2005 . 2005	diesel	BRANCA	RECUPERÁVEL	94TTT4D235H001565	R\$ 8.000,00	R\$ 726,42	SEMISP
36	JXN9601	FORD	Ranger CD XLS 3.0 Eletronic Turbo	2009 . 2010	diesel	CINZA	RECUPERÁVEL	8AFER13P6AJ294440	R\$ 7.000,00	R\$ 333,42	SEMISP
37	NOQ2319	FORD	Transit Bus 350L 2.4 TDCi	2008 . 2009	diesel	PRATA	RECUPERÁVEL	WF0DXXT8F9TY34641	R\$ 12.000,00	R\$ 202,42	SEMISP
38	NOK3199	VW	Volkswagen 15.190 EOD 4.7	2008 . 2008	diesel	AMARELA	RECUPERÁVEL	9BWR882W28R851200	R\$ 15.000,00	R\$ 202,42	SEMISP
39	JXV2652	MERCEDES BENZ	OF-1418	2009 . 2010	diesel	AMARELA	RECUPERÁVEL	9BM384067AB669579	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	SEMISP
40	PHD9270	MERCEDES BENZ	OF-1519 R	2017 . 2017	diesel	AMARELA	RECUPERÁVEL	9BM384069HB067489	R\$ 17.000,00	R\$ 477,38	SEMISP
41	NOK3239	VW	Volkswagen 15.190 EOD 4.7	2008 . 2008	diesel	AMARELA	RECUPERÁVEL	9BWR882W18R851320	R\$ 15.000,00	R\$ 202,42	SEMISP
42	JXS3601	VW	Volkswagen 15.190 EOD 4.7	2011 . 2012	diesel	AMARELA	RECUPERÁVEL	9532882W7CR218417	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	SEMISP
43	JXG8215	VW	Volkswagen 15.180 EOD 4.7	2006 . 2006	diesel	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BWR682W46R613304	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	SEMISP
44	OAH6632	MARCOPOLO	Volare V8 L Fretamento/L Rural 3.8	2013 . 2013	diesel	AMARELA	RECUPERÁVEL	93PB58M1MDC048109	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	SEMISP
45	OAK5887	FORD	Cargo 2423 6.7 I6 Turbo	2012 . 2013	diesel	PRATA	RECUPERÁVEL - REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BFYEAKD3DBS13177	R\$ 18.000,00	R\$ 726,42	SEMISP
46	JXR9512	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2010 . 2010	álcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD0510AR008495	R\$ 500,00	R\$ 0,00	SEMISP
47	OAE8997	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2011 . 2011	álcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD0540BR112855	R\$ 500,00	R\$ 202,42	SEMISP
48	OAA7539	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2011 . 2011	álcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD0540BR116685	R\$ 500,00	R\$ 202,42	SEMISP
49	NPA7926	DAFRA	Smart 125 EFI	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	95VBT1K29AM001111	R\$ 400,00	R\$ 726,42	SEMISP
50	NOL2359	HONDA	Pop 100	2008 . 2008	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2HB02108R047969	R\$ 400,00	R\$ 857,42	SEMISP
51	NOL2179	HONDA	Pop 100	2008 . 2008	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2HB02108R058307	R\$ 400,00	857,42	SEMISP
52	NOL2419	HONDA	Pop 100	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HB02108R059701	R\$ 400,00	R\$ 857,42	SEMISP



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO



53	NOL2549	HONDA	Pop 100	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HB02108R058022	R\$ 400,00	R\$ 857,42	SEMISP
54	NOL2439	HONDA	Pop 100	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HB02108R060341	R\$ 400,00	R\$ 857,42	SEMISP
55	NOL2289	HONDA	Pop 100	2008 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HB02109R003500	R\$ 400,00	R\$ 857,42	SEMISP
56	NOL2429	HONDA	Pop 100	2008 . 2008	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2HB02108R062612	R\$ 400,00	R\$ 857,42	SEMISP
57	NOL2339	HONDA	Pop 100	2008 . 2008	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2HB02108R060509	R\$ 400,00	R\$ 857,42	SEMISP
58	NOL2309	HONDA	Pop 100	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HB02108R061325	R\$ 400,00	R\$ 857,42	SEMISP
59	JXK8495	GM	Celta Life 1.0 VHC FlexPower	2007 . 2007	álcool/gasolina	PRETA	SUCATA	9BGRZ08907G257345	R\$ 100,00	1.181,11	SEMISP
60	NOT4170	FORD	Ka Flex/Tecno 1.0	2008 . 2009	álcool/gasolina	PRATA	SUCATA	9BFZK53A79B075269	R\$ 200,00	668,56	SEMISP
61	JXQ7379	RENAULT	Kangoo Express RL 1.6	2000 . 2000	gasolina	BRANCA	SUCATA	8A1FC0025YL143234	R\$ 100,00	R\$ 857,42	SEMISP
62	JWN8369		Ipanema Ambulancia 1.8 EFI	1995 . 1995	gasolina	BRANCA	SUCATA	9BGKA35GSSB430475	R\$ 50,00	R\$ 857,42	SEMISP
63	JWX5407	MITSUBISHI	L200 CD GLS 2.5 Turbo	2003 . 2003	diesel	VERDE	SUCATA	93XHNC3403C329641	R\$ 300,00	R\$ 857,42	SEMISP
64	OAK0799	FIAT	Doblo Cargo Flex 1.8 16V E.torQ	2011 . 2012	álcool/gasolina	BRANCA	SUCATA	9BD223156C2024982	R\$ 400,00	R\$ 1.112,80	SEMISP
65	NOY5094	FORD	Courier L 1.6	2012 . 2012	álcool/gasolina	PRATA	SUCATA	9BFZC52P6CB916637	R\$ 300,00	R\$ 0,00	SEMISP
66	PHC4945	GM	S10 LS 2.8 CTDI	2014 . 2015	diesel	BRANCA	SUCATA	9BG144DK0FC408295	R\$ 200,00	R\$ 921,65	SEMISP
67	JWR8271	KIA	Besta Grand GS 3.0	2001 . 2001	diesel	BRANCA	SUCATA	KNHTS732217060451	R\$ 100,00	857,42	SEMISP
68	JXQ9062	FORD	Ranger CD XLS 3.0 Eletronic Turbo	2008 . 2009	diesel	PRETA	SUCATA	8AFER13P59J206800	R\$ 200,00	R\$ 857,42	SEMISP
69	JWY2098	GM	Corsa Sedan Classic 1.0 VHC	2003 . 2003	gasolina	PRATA	SUCATA	9BGSB19X03B182279	R\$ 50,00	202,42	SEMISP
70	PHD5516	GM	S10 Cabine Dupla LS 2.8 CTDI	2017 . 2018	diesel	BRANCA	SUCATA	9BG148DK0JC405555	R\$ 20,00	R\$ 856,58	SEMISP
71	NOQ7426	VW	Kombi Escolar/Lotacao/S	2010 . 2011	álcool/gasolina	BRANCA	SUCATA	9BWMF07X6BP001169	R\$ 20,00	R\$ 464,42	SEMISP



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO



			tandard 1.4 Total Flex								
72	JXQ9072	FORD	Ranger CD XLS 3.0 Eletronic Turbo	2008 . 2009	diesel	PRETA	SUCATA	8AFER13P19J208236	R\$ 20,00	R\$ 857,42	SEMISP
73	NOK3219	VW	Volksbus 15.190 EOD 4.7	2008 . 2008	diesel	AMARELA	RECUPERÁVEL - REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BWR882W98R851288	R\$ 5.000,00	R\$ 857,42	SEMISP
74	NOK3209	VW	Volksbus 15.190 EOD 4.7	2008 . 2008	diesel	AMARELA	RECUPERÁVEL - REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BWR882WX8R851204	R\$ 5.000,00	R\$ 202,42	SEMISP
75	NOK3169	VW	Volksbus 15.190 EOD 4.7	2008 . 2008	diesel	AMARELA	SUCATA	9BWR882W28R851150	R\$ 1.000,00	R\$ 202,42	SEMISP
76	JXP8702	VW	Volksbus 15.180 EOD/Volksbus 15.190 EOD 4.7	2008 . 2009	diesel	AMARELA	SUCATA	9BWR882W09R917695	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	SEMISP
77	NOK3179	VW	Volksbus 15.190 EOD 4.7	2008 . 2008	diesel	AMARELA	SUCATA	9BWR882W38R851142	R\$ 2.000,00	R\$ 202,42	SEMISP
78	JXN5131	MARCOPOLO	Volare V8 Escolarbus	2009 . 2009	diesel	AMARELA	SUCATA	93PB42G3P9C030416	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	SEMISP
79	JXU1091	VW	Volksbus 15.190 EOD 4.7	2011 . 2012	diesel	AMARELA	SUCATA	9532882W5CR215712	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	SEMISP
80	OAH5919	IVECO	City Class 70C16 3.0 Turbo	2011 . 2012	diesel	AMARELA	SUCATA	93ZL68B01C8432093	R\$ 2.000,00	202,42	SEMISP
81	OAH6642	MERCEDES BENZ	OF-1519 R	2013 . 2014	diesel	AMARELA	SUCATA	9BM384069EB936315	R\$ 2.000,00	R\$ 726,42	SEMISP
82	NOZ2064	IVECO	City Class 70C16 3.0 Turbo	2010 . 2010	diesel	AMARELA	SUCATA	93ZL68B01A8419246	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	SEMISP
83	BTB5688	MERCEDES BENZ	OF-1318	1993 . 1993	diesel	AMARELA	SUCATA	9BM384088PB966076	R\$ 300,00	R\$ 857,42	SEMISP
84	BWU7164	MERCEDES BENZ	OF-1318	1992 . 1992	diesel	BRANCA	SUCATA	9BM384088NB944593	R\$ 200,00	R\$ 857,42	SEMISP
85	BXC9330	MERCEDES BENZ	OF-1318	1993 . 1994	diesel	BRANCA	SUCATA	9BM384088PB981251	R\$ 100,00	799,56	SEMISP
86	BTB5694	MERCEDES BENZ	OF-1318	1993 . 1993	diesel	AMARELA	SUCATA	9BM384088PB966279	R\$ 50,00	R\$ 857,42	SEMISP
87	BXC2040	MERCEDES BENZ	OF-1318	1993 . 1993	diesel	BRANCA	SUCATA	9BM384088PB978162	R\$ 50,00	R\$ 799,56	SEMISP



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO



88	JWY9461	JEEP	ULTILITARIO	2006 . 2006	diesel	BRANCA	SUCATA	94WASE4F66M000004	R\$ 400,00	857,42	SEMISP
89	JWZ2551	JEEP	ULTILITARIO	2006 . 2006	diesel	BRANCA	SUCATA	94WASE4F66M000005	R\$ 50,00	R\$ 857,42	SEMISP
90	NOI1773	FORD	Cargo 2422e Max Truck 5.8 I6 Turbo	2008 . 2009	diesel	BRANCA	SUCATA	9BFYCEHV79BB26924	R\$ 1.000,00	R\$ 333,42	SEMISP
91	NOJ9906	FORD	Cargo 2422e Max Truck 5.8 I6 Turbo	2009 . 2009	diesel	BRANCA	SUCATA	9BFYCEHV99BB31512	R\$ 800,00	595,42	SEMISP
92	OAK7367	FORD	Cargo 2423 6.7 I6 Turbo	2012 . 2013	diesel	PRATA	SUCATA	9BFYEAKD7DBS11545	R\$ 1.000,00	726,42	SEMISP
93	JWW1397	VW	8.120 4.3	2001 . 2001	diesel	VERDE	SUCATA	9BWAC52R41R115076	R\$ 500,00	R\$ 202,42	SEMISP
94	JWP0499		FORD/11000	1985 . undefined			SUCATA	LA7QFA11090	R\$ 50,00	****	SEMISP
95	JWW1387		13.180 6.4	2002 . 2002	diesel	BRANCA	SUCATA	9BWBE72S32R209982	R\$ 50,00	202,42	SEMISP
96	S32	FIAT	FB-80.3	undefined . undefined			SUCATA	S32R209982	R\$ 2.000,00	****	SEMISP
97	JXD2074	YAMAHA	XT 225	1997 . 1998	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C64VW000V0005468	R\$ 100,00	857,42	SEMISP
98	JXD2084	YAMAHA	XT 225	1997 . 1998	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C64VW000V0005493	R\$ 100,00	857,42	SEMISP
99	NOL2559	HONDA	Pop 100	2008 . 2008	gasolina	PRETA	SUCATA	9C2HB02108R059487	R\$ 50,00	R\$ 857,42	SEMISP
100	TRATOR	Trator T5045-4SBS\TAC\CT TRAMONTINI (PIN-TOH 5045 BK 20100144)					NO ESTADO EM QUE SE EM CONTRA	****	R\$ 1.500,00	****	SEMISP